

**EDITAL Nº 076/2024 – DEAD/FUERN - PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES FORMADORES(AS)
PARA ATUAÇÃO EM DISCIPLINAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA.****DIVULGA O RESULTADO FINAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN
NO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES FORMADORES(AS) PARA ATUAÇÃO EM DISCIPLINAS DO
CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado final dos(as) candidatos(as) com vínculo efetivo com a FUERN no processo seletivo de professores(as) formadores(as) para atuação no curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DO RESULTADO FINAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN.

1.1 Consta no quadro abaixo o Resultado final do processo seletivo para professores(as) formadores(as) do curso de Licenciatura em Música:

CANDIDATO(A)	EIXO	A	B	C	D	E	TOTAL
Giann Mendes Ribeiro	Eixo 1	40	20	10	20	10	100
Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos	Eixo 1	40	0	10	20	5	75
Isac Rufino de Araújo	Eixo 1	20	20	10	20	2,5	72,5
Gleisson do Carmo Oliveira	Eixo 1	40	0	10	20	2,5	72,5
Flávia Maiara Lima Fagundes	Eixo 1	20	15	10	20	0	65
Renan Colombo Simões	Eixo 1	40	0	10	0	0	50
Andersonn Henrique Simões de Araújo	Eixo 1	20	0	10	20	0	50
Alexandre Milne Jones Náder	Eixo 1	20	0	10	0	0	30
Jammara Oliveira Vasconcelos de Sá	Eixo 2	40	20	10	20	5	95
Daniel Augusto de Lima Mariano	Eixo 4	20	0	10	20	10	60

Legenda: **A:** Formação; **B:** Docência em EaD no ensino superior/educação básica na área do eixo temático concorrido; **C:** Docência no ensino superior/educação básica na área do eixo temático concorrido; **D:** Publicação de trabalhos na área de música ou do eixo temático concorrido; **E:** Publicação de trabalhos sobre EaD na área do eixo temático concorrido.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados atualizados junto à DEaD/FUERN para fins de convocação.

2.2. Este processo seletivo tem validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de divulgação deste edital.

Mossoró/RN, 18 de junho de 2024.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 3654/2022 -GP/UERN